



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Ao Senhor  
**CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Nesta

**CERTIDÃO**

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o n° **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2017**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo n° 069/2017-PMC**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2017**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA - FMS
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	010000 Recursos Ordinários 011409 Atenção de Média e Alta Complexidade
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	10.301.1501.2-032 Manutenção do Atendimento Básico de Saúde
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico

Atenciosamente,

Carolina/MA, 27 de novembro de 2017.

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA  
Assinado de forma digital por ALEX CHARLES ALVES DA SILVA:80421920106  
Dados: 2017.11.27 08:55:02 -03'00'

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

**Declaro**, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 069/2017-PMC**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*(...)*

*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subseqüentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2017**.

Dotação Orçamentária nº:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA- FMS
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	010000 Recursos Ordinários 011409 Atenção de Média e Alta Complexidade
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	10.301.1501.2-032 Manutenção do Atendimento Básico de Saúde
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Carolina/MA, 27 de novembro de 2017.

**CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde